



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

Processo Licitatório nº 249/2018

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 05 de novembro de 2018, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à Seleção e contratação de empresa especializada para elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) para a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2357 do dia 15-10-2018, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
136	02.02.03.04.122.0052.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI representada pelo Sr. WILSON BARBOSA LIMA

DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA representada pelo Sr. CLEVIÇON SAPUCAIA DOS SANTOS,

OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME representada pela Sra. LIS ABRANCHES

MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO ME representada pela Sra. IZADORA BUENO

CLÍNICA MÉDICA CABO VERDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA representada pelo Sr. RENATO DE SOUZA

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

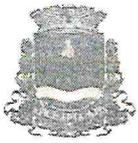
Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

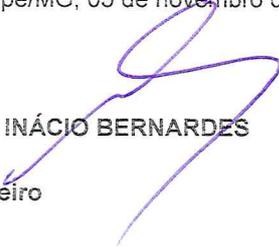
DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

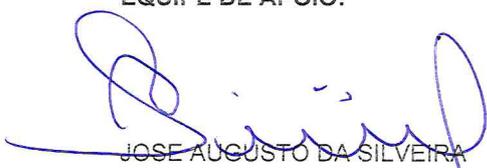
Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:42 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

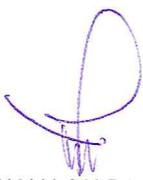
Guaxupé/MG, 05 de novembro de 2018.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA


FABIANA MARA MARQUES

EMPRESAS:


MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI


OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME


DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA


MARILDA ALVES DOS SANTOS BUENO ME


CLÍNICA MÉDICA CABO VERDE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 249/2018

Pregão: 103/2018

Data: 05/11/2018

Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances
------	-----------	-------	-------	-------	----------------	-------------	----------	--------

10508-DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho). De todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé, sendo a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano apenas:

Auxiliar de serviços gerais I (Pintor de faixas horizontais em via pública);

Soldador I Auxiliar de serviços gerais I (Ajudante do soldador);
 Eletricista I;

Auxiliar de serviços gerais I (Asfalto frio); Engenheiro I; Conforme segue: * Deverá ser elaborado visando detectar a existência de insalubridade e/ou periculosidade, com emissão de Laudo Técnico contendo informações setorizadas, com previsão para futuros Laudos de Aposentadorias Especiais, o qual deverá ser apresentado num documento-base (digital e físico), num prazo de 90 dias a contar da assinatura do contrato. * Deverá ser elaborado documentando os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade e/ou periculosidade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho. * A empresa contratada deverá elaborar Laudo Pericial de análise de condições insalubres e/ou perigosas por Engenheiro de Segurança, ou Médico do Trabalho.

* Os limites de tolerâncias devem ser os da NR-15 e na sua ausência da ACGHI.

* Estabelecer estratégia de amostragem reconhecida pelo Ministério do Trabalho e INSS, seguir as Normas da Fundacentro (NHOs Normas de Higiene Ocupacionais).

* As estratégias de amostragens devem ser realizadas por GHE Grupo Homogêneo de Exposição, sendo coletadas no mínimo 3 amostras, seguindo as metodologias reconhecidas aprovadas pelo Ministério do Trabalho e NHO, sendo o tempo de amostragem o mais próximo de 100% da jornada diária de trabalho do servidor. - Avaliações quantitativas recomendadas, deverão ser conforme segue: Avaliações de Ruído Ocupacional por cargo: * Identificação dos grupos de exposição similar não precisará ser avaliados todos os servidores. * Os equipamentos utilizados devem estar calibrados e aferidos, conforme as normas da Fundacentro, em laboratórios certificados. * A avaliação efetiva deverá ser realizada pontualmente in loco com aparelho dosímetro, previamente calibrado conforme citado acima, operando em circuito de compensação A, e circuito de resposta lenta SLOW, com leitura próxima ao ouvido do servidor, considerando períodos de exposição a ruídos de diferentes níveis. * O tempo de amostragem deverá ser de no mínimo 75% da jornada de trabalho.

Avaliações da Exposição Ocupacional a Vibração por cargo: * A avaliação da vibração deverá ser feita de forma a ser representativa da exposição de todos os cargos considerados no estudo (motoristas de caminhões, tratores, máquinas pesadas e equipamentos manuais). * Identificação dos grupos de exposição similar não precisará ser avaliados todos os servidores. * Os equipamentos utilizados devem estar calibrados e aferidos, conforme a NHO - 09 da Fundacentro, em laboratórios certificados. * Para avaliação da exposição ocupacional a vibrações transmitidas por assentos, devem ser utilizados acelerômetros de assento construídos especificamente para esta finalidade. Avaliações da Exposição Ocupacional a Gases, Vapores e Poeiras: * Deverão ser estabelecidos GHE Grupos Homogêneos de Exposição, os quais serão representados por um ou mais trabalhadores que representem a exposição típica do referido grupo, podendo ser conseguido para uma mesma função operacional dentro do ambiente. * O método a ser utilizado é a Gravimetria, a bomba de amostragem deve ser calibrada antes e depois da avaliação, para ajuste e verificação da manutenção da vazão. * A coleta de amostras deve ser conforme NHO-08 da FUNDACENTRO, no planejamento da coleta das amostras deverá ser estabelecido os locais de trabalho e as situações de exposição a serem avaliados, com os respectivos tipos de coleta, os tempos de coleta e no mínimo 05 o número de amostras.* O

1		1	1		50000,00	50000,00	0,00	5
---	--	---	---	--	----------	----------	------	---

laboratório responsável pelas análises das amostras coletadas no campo deve ainda dispor de metodologia validada para as análises, ou seja, utilizar métodos reconhecidos ou recomendados, de acordo com o INMETRO, e certificado/homologado pela ISO 17025, o que determina a confiabilidade dos resultados. Avaliações da Exposição ao Calor: * A avaliação deverá ser feita de acordo com o anexo 3 da Norma Regulamentadora nº 15 (Atividades e Operações Insalubres), a exposição ao calor no local de trabalho deve ser avaliada através do índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo IBUTG, que trata-se da média ponderada dos variados obtidos durante o intervalo de 60 minutos. * Os equipamentos utilizados devem estar calibrados e aferidos, conforme a NHO - 06 da Fundacentro, em laboratórios certificados. * A indicação dos servidores que serão avaliados, será feita pelo Departamento de Segurança do Trabalho da Prefeitura, bem como o acompanhamento de todo processo de levantamento de dados e avaliações ambientais para elaboração e confecção dos programas licitados. * A entrega e pagamento dos trabalhos realizados estarão condicionados a avaliação e aprovação da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

Total Geral do Vencedor: 50000,00

Total Geral da Licitação: 50000,00

JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro

FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio

JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
Membro/ Equipe de Apoio